



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.135

João Pessoa - Domingo, 22 de Janeiro de 2006

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 021

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2555-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora VERA LÚCIA CABRAL SANTOS, Médica, matrícula nº 79.771-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 022

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2861-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora JOSEFA SOARES CASADO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 98.349-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 023

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3206-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SANDRA RAMALHO ALVES DO AMARAL, Agente Administrativo, matrícula nº 78.407-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 024

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 82-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora EXPEDITA MARQUES FERREIRA DE LIMA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 61.670-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 025

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 125-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora GILDETE BARBOSA DE BRITO, Professora, matrícula nº 61.342-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 026

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2390-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSCELIO ELIAS COSTA, Professor, matrícula nº 145.604-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 027

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2696-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOÃO GUEDES SOARES, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 85.971-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 028

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1407-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora HELENA MELQUIADES GOMES DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 98.639-9, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 029

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 152-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ANTONIA HENRIQUE BATISTA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 148.160-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; art. 210, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 030

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 977-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA ELCIMAR TORRES, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 90.126-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos do art. 160, I da LC nº 39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 031

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniao.com.br

3218.6518



II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 951-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUZIA PEDRO DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 93.846-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e no art. 210 da LC nº 39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 032**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2461-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **SUELI FREIRE MORENO**, Assessora Auxiliar, matrícula nº 134.850-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04**.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 033**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3529-04,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA NAIR DE SOUZA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 150.311-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 034**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2250-04,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, Professora, matrícula nº 131.429-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 035**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4780-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **XÊNIA MONTEIRO GADELHA CHAVES**, Assistente Social, matrícula nº 137.911-9, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; art. 154 e 197, XV, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 036**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3357-04,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **BERTEZENE COSTA DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 71.293-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2006

**GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 037**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2909-04,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TEREZINHA LOLÔ DE SOUSA CAVALCANTE**, Professora, matrícula nº 141.341-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 038**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4180-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CARMEN FARIAS DO NASCIMENTO**, Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº 138.057-5, lotada na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 039**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1109-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA MARIA BARBOSA DE ARRUDA E SILVA**, Professora, matrícula nº 133.787-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 8º, I, II, §1º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 040**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4009-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA GALDINO DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 150.112-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e art. 210, todos da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 041**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3593-05,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada "ex-offício" o 3º Sargento PM **CLAUDOMI FEITOSA LEITE**, matrícula nº 513.407-2, conforme o disposto no **art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 - aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 - c/c os arts. 88, II e 90, V da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11; 12 e 14, I c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 042**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1752-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **ALAN FERREIRA DE LIMA**, Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº 69.859-8, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e nos arts. 57, VII e 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 043**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2891-04,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **MANOEL PAULINO FILHO**, Defensor Público de 3º Entrância, matrícula nº 81.258-7, lotado na Procuradoria Geral da Defensoria Pública, conforme o disposto no **Artigo 6º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03**, com os acréscimos previstos no art. 160, I, II e III da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191, § 2º da LC nº 58/03.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 044**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5154-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **VERA LÚCIA ALENCAR DE LIRA**, Professora, matrícula nº 57.774-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 8º, I, II e III, alíneas "a" e "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II, art. 154 e art. 197, XV, todos da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 045

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 721-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA**, Motorista, matrícula nº 127.951-3, lotado na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e nos arts. 57, VII e 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 046

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 167-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ERIZELDA LIRA DE MIRANDA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 130.120-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos do art. 160, I da LC nº 39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 047

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2430-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NEREIDE ARAÚJO DE LIMA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 660.199-5, lotada na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I, 197, XV e 210, todos da LC nº 39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 048

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 84-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUZIA DE SOUSA PAULINO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 131.859-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 049

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3057-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **HERMÃO INÁCIO DA SILVA**, Vigia, matrícula nº 62.653-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 050

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1280-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Agente de Saúde, matrícula nº 67.409-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II, no art. 197, XV e no art. 210, todos da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 051

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2391-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSCELIO ELIAS COSTA**, Professor, matrícula nº 70.025-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04**.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 052

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 217-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA LÚCIA DA CONCEIÇÃO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.034-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 053

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 771-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA RODRIGUES DE PONTES**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.576-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 054

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 25-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **LAURA ROCHA DE ANDRADE**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 58.603-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2006


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Educação e Cultura

Portaria nº 0001

João Pessoa, 06 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar **EDILENE DOS SANTOS BALBINO**, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Engenheiro José D'Ávila Lins, Padrão B-1, na cidade de Bayeux, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 075

UTB: 1240

Portaria nº 0025

João Pessoa, 17 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar **EDILENE DOS SANTOS BALBINO**, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Luiz de Azevedo Soares, na cidade de Santa Rita.

UPG: 033

UTB: 1260

Portaria nº 0030

João Pessoa, 17 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear **MARIA CLEIDE CAVALCANTE LACERDA**, matrícula nº 141.631-6, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Coronel Joaquim Matos, Padrão A-1, na cidade de Cajazeiras, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 013

UTB: 9003

Portaria nº 0031

João Pessoa, 17 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANTONIO BARBOSA JORDÃO**, matrícula nº 135.401-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Solon de Lucena, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3005

Portaria nº 0032

João Pessoa, 17 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear **ZAÍRE GARCIA DE LUCENA**, matrícula nº 86.324-6, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Solon de Lucena, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001

UTB: 3005

Portaria nº 0033

João Pessoa, 17 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar **EDSON LOPES DE MORAES**, matrícula nº 112.150-2, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Santos Dumont, Padrão A-1, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1083

Portaria nº 0035

João Pessoa, 17 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar **ANA AMÉLIA DE CARVALHO TAVARES**, matrícula nº 77.041-8, para exercer a função de Subsecretário da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Dona Alice Carneiro, Padrão B-1, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 40% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1202

Portaria nº 0036

João Pessoa, 17 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar **MARCELO MELO DA SILVA**, matrícula nº 676.318-9, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Governador Antônio Mariz, Padrão A-2, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo

lo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 200 UTB: 1004

Portaria nº 0037 João Pessoa, 17 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** dispensar, a pedido, VALKER LOPES QUIRINO, Matrícula nº 696.242-4, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Severina de Holanda Cavalcanti, na cidade de São Miguel de Taipú.
UPG: 028 UTB: 9801

Portaria nº 0038 João Pessoa, 17 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** nomear MARIA SALETE LOPES DE ATAÍDE, matrícula nº 142.888-8, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Severina de Holanda Cavalcanti, Padrão A-1, na cidade de São Miguel de Taipú, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 028 UTB: 9801

Portaria nº 0041 João Pessoa, 17 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** dispensar, MARIA DE FÁTIMA ALEXANDRE GONÇALVES, matrícula nº 85.580-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária-CEPES CZ-2, na cidade de Cajazeiras.
UPG: 013 UTB: 9253

Portaria nº 0042 João Pessoa, 17 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** designar MARIA ISRAILDA MENDES PEDROZA, matrícula nº 86.190-1, com lotação fixada nesta secretaria, para exercer a função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária-CEPES CZ-2, na cidade de Cajazeiras.
UPG: 013 UTB: 9253

Portaria nº 0043 João Pessoa, 17 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** dispensar, a pedido, JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA SOUZA, Matrícula nº 681.593-5, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Agenor Clemente dos Santos, na cidade de Alagoinha.
UPG: 052 UTB: 2173

Portaria nº 0044 João Pessoa, 17 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE FATIMA DE JESUS LIMA, matrícula nº 78.262-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Reitor Edvaldo do Ó, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 3046

PORTARIA Nº 0045 João Pessoa, 19 de 01 de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** dispensar a pedido, ALOILSON PEDRO BEZERRA GOMES, matrícula nº 155.213-9, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Veraldo Leite, na cidade de Bayeux.
UPG: 075 UTB: 1668

PORTARIA Nº 0046 João Pessoa, 19 de 01 de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** nomear ELISETE DA SILVA LOPES, Professor, matrícula nº 84.969-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Veraldo Leite, Padrão A-1, em Bayeux, mediante retribuição correspondente a 90% do símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG:075 UTB:1668

Portaria nº 0047 João Pessoa, 20 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VERÔNICA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 132.180-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Raimundo Epaminondas de Sousa, na cidade de Pedra Branca.
UPG: 021 UTB: 7031

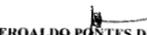
PORTARIA Nº 0048 João Pessoa, 19 de 01 de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** nomear JEANNE EPAMINONDAS TEOTONIO, matrícula nº 141.355-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Raimundo Epaminondas de Sousa, Padrão A-1, na cidade de Pedra Branca, mediante retribuição correspondente a 70% do símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG:021 UTB:7031


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Portaria nº 0004 João Pessoa, 06 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** dispensar, a pedido, CÉLIA DIAS GÓES, matrícula nº 78.093-6, da função de Secretário do Instituto de Educação da Paraíba, nesta capital.
UPG: 200 UTB: 1280


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Portaria nº 051

João Pessoa, 20 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o artigo nº 023 da sede da 1ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
ANGELA FERREIRA BARBOSA	81.968-9	EEEF MIGUEL SANTA CRUZ, MONTEIRO.	EEEFM JOSE LEITE DE SOUSA, MONTEIRO. UPG: 024 UTB: 5078
RISOLENE BERTO DA SILVA	130.308-2	EEEF SANTA FILOMENA MONTEIRO.	EEEF JOAO DE OLIVEIRA CHAVES, MONTEIRO. UPG: 024 UTB: 5001
MAGNEIDE MIRANDA DE FREITAS	143.083-1	EEEFM PEDRO BEZERRA, CAMALAU.	EEEFM SANTA FILOMENA, MONTEIRO. UPG: 024 UTB: 5021
MARIA DE LOURDES NUNES RAFAEL CHAVES	90.297-7	EEEF MIGUEL SANTA CRUZ, MONTEIRO.	EEEFM JOSE LEITE DE SOUSA, MONTEIRO. UPG: 024 UTB: 5078
MARIA DE FATIMA BEZERRA MARTINS	132.741-1	EEEF MIGUEL SANTA CRUZ, MONTEIRO.	EEEF JOAO DE OLIVEIRA CHAVES, MONTEIRO. UPG: 024 UTB: 5001
MARIA DAS GRAÇAS VALENTIM	143.126-9	EEEFM JOSE LEITE DE SOUSA, MONTEIRO.	EEEFM MIGUEL SANTA CRUZ MONTEIRO. UPG: 024 UTB: 5037
MARIA RISOMAR VILAR	144.391-7	EEEFM CON. LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, CAPITAL.	EEEFM SEN. JOSE GAUDENCIO DE QUEIROZ, SERRA BRANCA. UPG: 091 UTB: 5074
MARIA DE LOURDES MEIRA	85.861-7	EEEF DE SANTA FILOMENA, MONTEIRO.	EEEF DEP. TERTULIANO DE BRITO, SÃO JOAO DO CARIRI. UPG: 034 UTB: 5132
MARIA EDNALVA FELICIANO TORRES	86.316-5	EEEF JOAO DE OLIVEIRA CHAVES, MONTEIRO.	EEEFM JOSE LEITE DE SOUSA, MONTEIRO. UPG: 024 UTB: 5078

Portaria nº 052

João Pessoa, 20 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar MARIA DA GLORIA PASSOS MEIRA, Professor, matrícula nº 64.855-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Irineu Joffily, na cidade de Esperança.
UPG: 017 UTB: 3140

Portaria nº 053

João Pessoa, 20 de 11 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA ANUZIA MENDES CAMPOS, Professor, matrícula nº 141.198-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Mestre Julio Sarmento, em Souza, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisco Augusto Campos, na cidade de Nazarezinho.
UPG: 037 UTB: 9502

Portaria nº 054

João Pessoa, 20 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ROSANGELA MARIA DA SILVA, Professor, matrícula nº 143.981-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Luiz de Azevedo Soares, em Santa Rita, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Isabel Maria das Neves, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1042

Portaria nº 055

João Pessoa, 20 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SOLANGE ALVES DA SILVA, Professor, matrícula nº 143.111-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Leite de Souza, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Miguel Santa Cruz, ambas em Monteiro.
UPG: 024 UTB: 5037

Portaria nº 056

João Pessoa, 20 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000365-5/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ILUZANETE PEREIRA DIAS TIMOTEO, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 59.919-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Joaquim Nabuco, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Mons. Moraes, ambos em Bonito de Santa Fé.
UPG: 042 UTB: 9265

Portaria nº 057

João Pessoa, 20 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000248-5/2006-SEC,

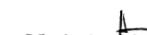
RESOLVE remover, a pedido, MARIA DO CARMO ANDRADE, Supervisor Educacional, matrícula nº 66.940-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do Instituto Dom Adauto, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Francisco Campos, ambos nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1078

Portaria nº 058

João Pessoa, 20 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar FRANCISCA NOGUEIRA DE FIGUEIREDO, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 58.439-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Sítio Tigre, ambas na cidade de Uirauna.
UPG: 049 UTB: 9199


Maria América Assis de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E CULTURA